



## **EDITAL DE SELEÇÃO n.º 017/ 2024**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

*Projeto: “Oportunidades: emprego e cidadania”*

TERMO DE FOMENTO Nº 936417/2022 - DISTRITO FEDERAL e  
PARANÁ

A Aliança Nacional LGBTI através de parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e financiado através do Termo de fomento 936417/2022, torna público o **Processo Seletivo Simplificado** para a Contratação de PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS para a execução de atividades técnicas (desenvolvimento) previstas no cronograma dos projetos empreendidos pela entidade contratadora proponente do presente edital.

#### **1. DA ENTIDADE**

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania da comunidade LGBTI+, nos estados brasileiros através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a instituição tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação e coordenações de representação em mais de 300 municípios brasileiros. A Aliança também se comunica de forma capilar com e entre seus/suas mais de 2000 associados/as, por meio de grupos específicos e temáticos no Whatsapp, o que permite uma forma mais flexível, dinâmica, inclusiva, coletiva e abrangente de atuar.

#### **2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS para a execução de atividades técnicas previstas no cronograma dos projetos a serem executados pela instituição proponente deste Edital.



### **3. DO OBJETO DO PROJETO E OBJETIVOS**

*“Promoção da empregabilidade das pessoas LGBTI+ no Paraná, no Pará e no Distrito Federal, por meio da sua qualificação acadêmica e/ou profissional, e por meio de parcerias com empresas, órgãos governamentais da área do trabalho e instituições de qualificação acadêmica e profissionalizante.”*

#### **OBJETIVOS**

##### **Objetivo Geral**

*“Ter promovido a empregabilidade das pessoas LGBTI+ no Paraná, no Pará e no Distrito Federal no período de um ano.”*

##### **Objetivos Específicos**

- a) buscar e/ou fortalecer parcerias com o Sistema S e os Centros de Integração Empresa-Escola (CIEE), entre outras agências, com vistas a aumentar a disponibilidade de cursos de conclusão da Educação Básica e de cursos profissionalizantes para 204 pessoas LGBTI+, com ênfase em pessoas trans;*
- b) acompanhar, por meio de mentoria e tutoria, 30 pessoas LGBTI+ que fizerem os cursos de conclusão da Educação Básica e cursos profissionalizantes, a fim de contribuir para sua permanência nos mesmos até concluí-los;*
- c) incentivar a participação de 180 colaboradores/as de empresas em cursos de sensibilização sobre a diversidade LGBTI+, a fim de promover políticas internas de diversidade e inclusão voltadas para a seleção e contratação de pessoas LGBTI+, com ênfase em pessoas*



*trans;*

- d) *fomentar parcerias com secretarias de governo e agências do trabalhador, entre outros, para promover a realização de Mutirões de Emprego da Diversidade LGBTI+, com vistas à seleção e contratação de 450 pessoas LGBTI+, com ênfase em pessoas trans.*

#### **4. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada mediante contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado.

As vagas são para cidade de Curitiba/PR e as atividades serão desenvolvidas presencialmente na sede administrativa da Organização.

As funções e suas respectivas remunerações serão as compreendidas na tabela a seguir, conforme planejamento do projeto:

| <b>FUNÇÃO</b>           | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>REMUNERAÇÃO<br/>MENSAL</b> | <b>DURAÇÃO</b> |
|-------------------------|--|-------------------------------|----------------|
| Consultoria<br>Contábil | Emitir certidões; elaboração de documentações contábeis; auxiliar o Assistente Técnico durante a prestação de contas; elaboração de relatório mensal financeiro. | R\$ 500,00                    | 12 meses       |
| Assistente<br>Técnico   | Assessoramento da coordenação na execução  | R\$1.250,00                   | 12 meses       |

|  |  |                        |          |
|--|--|------------------------|----------|
|  | do projeto: preparação de documentos.  |                        |          |
| MENTOR<br>(CNAE 8599699)                         | Apoiar os/as cursandos/as nos aspectos sociais.  | R\$ 1.500,00           | 12 meses |
| TUTOR<br>(CNAE 8599699)                          | Apoiar os/as cursandos/as nos aspectos educacionais.                                   | R\$ 1.500,00           | 12 meses |
| Serviço de facilitação de oficinas para empresas | Ministrar oficinas de Sensibilização para empresas sobre diversidade e inclusão LGBTI+ | R\$100,00 (Hora aula)* | 48 horas |

\* Para o Serviço de facilitação de oficinas para empresas a remuneração será por meio de hora-aula e não mensal.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTA SELEÇÃO

As pessoas jurídicas interessadas em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar portfólio acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica atualizado com descrição detalhada de experiência prévia na execução de serviços análogos aos descritos neste edital, acompanhando o e-mail uma carta de apresentação, com descrição sumária sobre intenções quanto a participação nas atividades listadas no projeto, em proposta devidamente assinada com data, bem como apresentar certidão de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), certidão negativa (emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), que pode ser obtida no seguinte URL:

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?volidar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?volidar=form)



E certidão da **Controladoria-Geral da União:**

<https://certidoes.cgu.gov.br/>

Tais documentos deverão ser encaminhados ao e-mail:

**projetos@aliancalgbti.org.br**

Informando no campo assunto:

**NÚMERO DO EDITAL DE SELEÇÃO – CARGO – NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO**

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo para a contratação de PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS para execução de atividades técnicas e administrativas do ocorrerá em 3 fases:

| <b>FASE</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
|---------------|--|
| <b>FASE I</b> | Será composta pela análise de portfólio acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica e documentação enviada pelos inscritos, conforme descrito no item 6 deste edital. A análise e seleção utilizará como critérios a experiência na função pretendida e na análise da capacidade técnica da empresa para cumprimento das metas. Tal análise será conduzida por Comissão de Seleção, formada por banca composta por três membros diretores da entidade proponente (Aliança Nacional LGBTI+), ou por membros designados pela presidência da instituição |

|                 |  |
|-----------------|--|
|                 | em igual número.   |
| <b>FASE II</b>  | Após o processo de análise documental, a Comissão de Seleção realizará entrevistas – através de conferência remota – com os representantes das empresas que se classificarem, de modo a selecionar quais se adequam melhor à execução dos serviços em questão, bem como avaliar a capacidade técnica para entrega dos produtos previstos nos projetos. |
| <b>FASE III</b> | Após o processo de análise documental e entrevistas, a Comissão de Seleção elaborará e publicizará uma relação das PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS classificadas, por ordem de preferência.  |

As PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS serão contratadas por prazo determinado com atividades e produtos a serem executados/entregues definidos previamente nos termos dos projetos onde atuarão.

Ainda sobre a seleção:

**CONTRATAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA:** A pessoa jurídica classificada em primeiro lugar no presente processo seletivo será contratada para a prestação dos serviços especificados no edital.

**LISTA DE ESPERA:** As demais pessoas jurídicas classificadas permanecerão em lista de espera. Caso ocorra qualquer impedimento que impossibilite a continuidade da atuação da primeira colocada, a instituição convocará a próxima classificada na ordem de classificação



para contratação.

**BANCO DE OPORTUNIDADES:** As pessoas jurídicas classificadas, mas não contratadas, serão mantidas no cadastro do banco de oportunidades da instituição, podendo ser convocadas para futuras demandas ou projetos que se alinhem aos serviços oferecidos por essas empresas

## 7. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 30 de julho de 2024
- Recebimento de Portfólio acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica acrescido de currículo do representante da pessoa jurídicas: 30 de julho à 05 de agosto de 2024.
- Análise e seleção documental: 30 de julho à 05 de agosto de 2024
- Entrevistas através de videoconferência: 05 de agosto de 2024
- Divulgação do resultado: 05 e 06 de agosto de 2024

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, *“as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;”*.

O fornecimento de produtos ou execução das atividades previstas neste Edital não implicam em qualquer relação de emprego ou vínculo



trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, sendo regido como prestação de serviços entre pessoas jurídicas.

Quaisquer informações adicionais e esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail [projetos@aliancagbti.org.br](mailto:projetos@aliancagbti.org.br) que será o canal exclusivo para este tipo de tratativa, sendo desconsideradas quaisquer outras tentativas de contato.

Salienta-se que a Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se o produto apresentado estiver em desacordo com os termos do contrato ou as especificações técnicas constantes nos projetos.

Curitiba, 30 de julho de 2024

**RAFAELLY WIEST**  
Diretora Administrativa  
*ALIANÇA NACIONAL LGBTI+*